

ESP-CENTRO DE DETEN. PROV. V.INDEPENDENCIA

Estudo Técnico Preliminar 65/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00479197/2025-11

2. Descrição da necessidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

2.1 A aquisição DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para uso dos presos deste CDP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Fabio Ricardo Vieira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 REQUISITOS GERAIS:

4.1.1 Os itens, objeto desta contratação, por suas características, são classificados como bens e/ou serviços comuns, nos termos da Lei 14133/21, art. 6º, XIII.

4.1.2 A contratação se dará por Dispensa de Licitação, realizando-se a cotação de preços juntos as empresas especializadas no segmento.

4.1.3 Os serviços deverão ser executados com a utilização de técnicas e rotinas adequadas, e em estrita concordância e obediência às normas técnicas vigentes, em especial as normativas do Ministério do Trabalho.

4.1.4. Os serviços objeto do presente certame serão executados no estabelecimento da CONTRATADA, bem como a legislação trabalhista e a convenção coletiva da categoria.

4.2. Critérios e práticas de sustentabilidade:

4.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.3. Duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada:

4.3.1. A vigência contratual será de 5 (cinco) dias para execução dos serviços objeto da contratação.

4.4. Na presente contratação, as peças utilizadas na manutenção do veículo deverá ser genuína da marca do veículo.

4.5. Não haverá necessidade de exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista se tratar de Dispensa de Licitação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram realizado pesquisa de preço juntamente a 03 (três) empresas do ramo, conforme inciso IV, do art. 3º, do Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução para atendimento das necessidades deste Centro de Detenção Provisória Vila Independência é bastante simplificada, sendo materializada pela empresa contratada para o fornecimento **DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, possibilitando a continuidade de atendimento aos presos deste CDP, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência que balizará o processo licitatório.

6.2. Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados e capacitados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para fins de definição do objeto a ser contratado para atendimento à demanda que se apresenta, foi realizado pesquisa de preços.

7.2. Diante do exposto, os serviços a serem contratados, bem como as peças a serem fornecidas, se encontram descritas no subitem 1.1 do Documento de Formalização de Demanda que acompanha a referida contratação pretendida e conforme quadro abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	SIAFISICO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cimento Portland Composto (cp li-e), Saco 50 Kg	3185435	454500	Saco 25 kg	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
2	Irajá Piso Premium Vermelho	5678145	384504	Lata 18 LTS	2	R\$ 257,00	R\$ 514,00
3	Irajá Piso Premium Amarela	2192977	485579	Lata 18 LTS	2	R\$ 257,00	R\$ 514,00
4	Irajá Piso Premium Azul	428589	485573	Lata 18 LTS	2	R\$ 257,00	R\$ 514,00
5	Tinta demarcação Branca	6383190	626978	Lata 18 LTS	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
6	Cadeado 60MM	4426274	618848	Unidade	32	R\$ 77,98	R\$ 2.495,36
7	Cadeado 25 MM	4307739	242597	Unidade	30	R\$ 18,15	R\$ 544,50
8	Cadeado 35MM	4307810	356083	Unidade	30	R\$ 28,58	R\$ 857,40
9	Cadeado 27MM	2986868	420635	Unidade	30	R\$ 46,55	R\$ 1,396,50
10	Abraçadeira	5978084	601320	Pacote com 100 unidades	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.163,76

8.1 De acordo com a demanda apresentada e a pesquisa de preço realizada através de orçamentos de empresas que prestam serviço no segmento que será contratado, o valor desta licitação será de R\$ 12.163,76 (doze mil cento e sessenta e três reais e setenta e) conforme detalhamento apresentado na Tabela detalhada no Item 6 deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto licitado forma um conjunto unitário, resguardada as suas especificidades. Ademais é prática comum neste tipo de prestação de serviço, as atividades serem executadas por uma única empresa contratada, pois os serviços e materiais demandados estão intrinsecamente ligados e o desmembramento destes serviços e materiais em grupos diferentes poderia trazer grande dificuldade na prestação dos serviços por parte de diferentes empresas contratadas, causando assim a dessincronização na execução.

9.2. A entrega do serviços contratados será em parcela única, sendo realizada em até 20 (vinte) dias, após a formalização da contratação pretendida, tendo em vista em não se tratar de objeto divisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

No que tange à definição, contratações correlatas "são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal", conforme definição disposta na seção de Dúvidas Frequentes do Portal de Compras Governamentais (disponível em: <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/in-servico-faq#P2>. 6).

Considerando-se a definição supracitada, a Equipe de Planejamento verificou que NÃO HÁ contratações correlatas já realizadas ou futuras com relação ao objeto da presente demanda.

CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES:

No que tange à definição, contratações interdependentes "são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação", conforme definição disposta na seção de Dúvidas Frequentes do Portal de Compras Governamentais (disponível em: <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/in-servico-faq#P2.6>).

Considerando-se a definição supracitada, a Equipe de Planejamento verificou que NÃO HÁ contratações interdependentes com relação ao objeto da presente demanda

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Não obstante os serviços, objeto do presente estudo, consistir em atividade essencial à manutenção das atividades de transporte de presos para apresentações judiciais, transferência de unidade prisional e remoções para o interior do Estado, considerando a sua natureza essencial.

11.2. Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato imprevisível, pois a mesma esta sendo realizada de acordo com os orçamentos realizados, após constatação do problema apresentado pelo veículo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Após a realização da contratação pretendida para aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**.

13. Providências a serem Adotadas

15.1. Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

15.1.1. Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da prestação dos serviços de forma imediata, no estabelecimento da CONTRATADA.

15.2. Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado:

15.2.1. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para a empresa especializada e para os prestadores que irão atuar no contrato, estando essas descritas no presente Estudos Técnicos Preliminares, ou para os servidores os quais atuarão na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

15.3. Juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não corram a tempo:

15.3.1. Conforme informado, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Após amplo estudo da situação, não foi identificado possível impacto ambiental relevante decorrente da realização dos serviços contratados e especificados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BIANCA BIZZARI SOUZA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/11/2025 às 13:24:03.

PAULO BATISTA DA SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 18/11/2025 às 13:24:36.